Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que "Concede o Título de Cidadão honorário do Município de Morro da Garça-MG a Senhora Maely Eder Pontes".

Graduada em Teologia e cursando Gestão do Agronegócio, Maely tem uma longa trajetória de dedicação a projetos sociais, tendo atuado como coordenadora na Igreja Batista Betuel, desenvolvendo ações voltadas ao atendimento de comunidades em situação de vulnerabilidade social, como a distribuição de alimentos, apoio a famílias carentes e ensino de Teologia Bíblica.

Exerceu diversas funções profissionais ao longo da vida, demonstrando espírito de trabalho, perseverança e compromisso social. Hoje, é **presidente da Coopermorro – Cooperativa Agropecuária Regional de Morro da Garça**, desempenhando papel fundamental no apoio à agricultura local e no fortalecimento do setor produtivo do município.

A sua vida é marcada pela ética, pelo serviço comunitário e pela dedicação à fé cristã reformada, o que a torna exemplo de cidadania e inspiração para a população de Morro da Garça.

Considerando o grande merecimento e justiça desta significativa homenagem, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores a esta proposição.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA A SENHORA MAELY EDER PONTES.

Art. 1º. Fica concedido a senhora MAELY EDER PONTES, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br